



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 586 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

D E C R E T O Nº 1348/2018

De 28 de março de 2018.

SÚMULA: Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas do município no dia 29 de Março de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, SRA. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 29 (quinta – feira) de Março de 2018, com exceção das unidades de saúde que atenderão em horário especial determinado pela secretaria.

Art. 2º - Fica mantida a prestação de serviços essenciais dentre os quais incluem-se atendimentos nas unidades de saúde, vigilância municipal, e coleta semanal do lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 28 de março de 2018.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
PREFEITA MUNICIPAL

